



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### INDICAÇÃO Nº 499/2025

Indica a necessidade de restabelecer os efeitos da Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que dentro das atribuições contidas no artigo 72 da Lei Orgânica do Município, inicie o processo legislativo para restabelecer os efeitos da Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a regularização de obras executadas em desacordo com a legislação municipal vigente e dá outras providências.

A indicação justifica-se pois, como a lei complementar vigorou até 31 de dezembro de 2024, não há possibilidade dos munícipes regularizarem seus imóveis, sem que a lei esteja válida e em vigor.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de janeiro de 2025.

CRISTIANO DA SILVA

PROTOCOLADO 777/2025 - 27/01/2025 14:28